



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº. 046 DE 04 DE AGOSTO DE 2009**

Dispõe sobre o Plano de Ações e Metas  
DST/AIDS/2009.

**A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 191ª (Centésima nonagésima primeira) Reunião, XLVII (Quadragésima sétima) Extraordinária, realizada dia 04 de agosto de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor de um instrumento normativo para direcionar as ações do Programa de DST/AIDS no Amazonas para o ano de 2009;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento e apresentação dos instrumentos do Plano de Ações e Metas para os Estados pela responsável técnica de DST/AIDS do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, Hedy Lamar Almeida Sanches, conforme anexo ao MEMO nº. 461/2009 – DABE;

**CONSIDERANDO** a relatoria do conselheiro Estadual Gilson Aguiar da Silva sobre o referido Plano.

### **RESOLVE:**

**APROVAR** por unanimidade o Plano de Ações e Metas DST/AIDS/2009;

**RECOMENDAR** que sejam incluídos: a parte descritiva do referido Plano; os critérios de escolha dos municípios com distribuição de medicamentos; correção das planilhas dos laboratórios e maternidades; detalhamento da contrapartida do Estado e Ministério da Saúde; que os contratos sejam realizados pela SUSAM e; que os eventos realizados com recursos do PAM não sejam cobrados.

**Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, em Manaus, 04 de agosto de 2009.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução Nº. 046/2009 – CES/AM**, datada de 04 de agosto de 2009, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

**AGNALDO GOMES DA COSTA**

Secretário de Estado da Saúde